



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 949/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 820/18-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 7.971/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A quem compete o pagamento do aluguel do imóvel ocupado pela Cooperativa Recoopera?
- 2) Quando a empresa Corpus deixou de destinar materiais recicláveis à Recoopera?
- 3) Quem determinou a suspensão do envio de materiais recicláveis à Recoopera?

Resposta: Preliminarmente cabe um breve relato sobre o assunto em pauta, a Cooperativa é uma organização civil que atua na triagem do material reciclável do Município. Neste sentido, a contribuição da Municipalidade vinha na forma da outorga de permissão de uso de imóvel para a Cooperativa e na promoção de campanhas de conscientização, além de palestras, rodas de conversa e de incentivo à adesão da população à reciclagem de materiais, não podendo insurgir na administração da Cooperativa.

A Administração Municipal verificou através de diversas visitas e denúncias de prestadores de serviço, a má gestão promovida por parte da Presidência e Diretoria da Cooperativa, destacando-se a ausência de organização, limpeza e gestão financeira.

Cabe ressaltar ainda que apesar de ser da Cooperativa a responsabilidade pela quitação de débitos junto às permissionárias de energia, telefone, água e aluguel do imóvel, além de manutenções periódicas e/ou ocasionais no prédio, esses débitos acabavam recaindo sobre a Municipalidade, trazendo despesas mensais em média de R\$ 14.500,00.



PREFEITURA DE VALINHOS

Diante de todo o exposto a Administração Pública Municipal resolveu revogar a permissão de uso de área de posse da Municipalidade em nome da Cooperativa Recoopera, na forma do Decreto nº 9.747, de 27 de abril de 2018.

4) Quantas toneladas de materiais recicláveis deixou de ser enviada à Recoopera?

5) Para qual local está sendo direcionado o material reciclável coletado em Valinhos?

Resposta: Segundo a Secretaria de obras e Serviços Públicos, eram coletadas 200 toneladas por mês, dos quais 100% era destinado à cooperativa. Atualmente os materiais estão sendo encaminhados à cooperativas mais próximas como no Município de Campinas.

6) A Municipalidade destinará outro espaço para a continuidade das atividades da Recoopera?

Resposta: Não. A atual situação econômica da Municipalidade nos impõe a eleição cuidadosa dos serviços de infraestrutura a serem efetuados por esta Administração Pública Municipal o que afasta no momento maiores investimentos nesta questão.

7) Quantos cooperados participam da Recoopera?

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, há 24 cooperados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01311/2018

Data/Hora Protocolo: 25/06/2018 09:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 820/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 820/2018 Informações sobre a coleta e a destinação de materiais recicláveis.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)